



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 55.900.680/0001-91



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP - SMSP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1729/2025

Lei Federal 14.133/21

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo analisar a viabilidade e os benefícios da referida contratação de serviços de locação de veículos, apresentando argumentos que justifiquem a necessidade dessa medida. A análise inclui a avaliação das atuais demandas da secretaria, os custos envolvidos, as alternativas disponíveis no mercado e os impactos esperados na eficiência dos serviços prestados.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Conceição do Araguaia-PA, enfrenta desafios significativos na execução de suas atividades devido à falta de veículos adequados a contratação de empresa especializada na locação de veículos automotor tipo passeio, caminhonete e motocicleta, equipados com giroflex, sirene, e plotagem para atuar no monitoramento eletrônico do Município, tal contratação faz se necessária.

A locação desses veículos visa garantir a eficiência operacional e a continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria, permitindo a realização de atividades essenciais de acordo com multiplicidade de tarefas que as equipes de servidores desempenham.

O transporte dos servidores até as suas atividades do dia a dia tais como, a fiscalização, viagens em prol do serviço público, rondas de monitoramento garantindo a segurança em geral, são de extrema importância para esta Secretaria e departamentos vinculados além disso, a contratação de uma empresa especializada assegura a manutenção adequada dos veículos, reduzindo custos com reparos e aumentando a segurança dos usuários.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

O presente estudo, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de veículos automotor tipo passeio, caminhonete e motocicleta, para atuar no monitoramento eletrônico do município é essencial tal contratação, em face de não dispormos de veículo para apoio administrativo a fiscalização, rondas de monitoramento garantindo a segurança em geral o transporte de execução dos serviços suficientes para atender tais demandas no apoio e execução aos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 55.900.680/0001-91



serviços diversos que exige deslocamentos constantes e contínuos aos demais órgãos, Zona Urbana e Rural, Capital e fora do Estado.

Considerando o frequente deslocamento do Secretário e demais Coordenadores e equipes de servidores pertencentes a esta secretaria na execução de serviços diversos que exige deslocamento constante para realização das atividades de suas atribuições, prestação de frequentes serviços contínuos na comunidade urbana e rural e demais órgãos deste Município.

Considerando o Departamento de Trânsito, Guarda Patrimonial e a Defesa civil Municipal, departamentos também vinculados a esta Secretaria e são responsáveis por protegerem o patrimônio do município através da vigilância constante e controle de acessos e respostas a incidentes que possa advir, os quais carecem de veículos devidamente equipados para exercer suas atividades com eficiência.

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem como objetivo principal promover e garantir a autonomia econômica, social e os direitos das mulheres; combater a desigualdade de gênero e a violência contra a mulher. A justificativa para a contratação de empresa especializada na locação de veículo automotor para esta Secretaria é justificada por diversos fatores que visam otimizar a operação e garantir a eficiência das atividades em diversos aspectos essenciais oferecidos por ela

Todas estas necessidades são previsíveis e necessárias para o bom desempenho de suas funções. Em atendimento à solicitação desta Secretaria, de acordo com as especificações, quantitativos conforme necessidades, via procedimento Licitatório nos termos da Lei Federal nº14.133/21

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

A locação de veículos, objeto desta contratação, está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) que está em fase de conclusão, mas possui tal previsão oriunda do alinhamento com o planejamento realizado.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

A escolha da solução para a locação de veículos, visando atender à necessidade descrita, requer a definição de requisitos necessários e suficientes que garantam a eficácia e eficiência da contratação, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021 e pela IN 40/2020.

- a. **Desempenho:** Os veículos, objeto desta contratação, devem apresentar um alto desempenho operacional. É essencial que os veículos sejam capazes de lidar com as demandas variáveis e garantindo um fluxo de trabalho contínuo e eficaz.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 55.900.680/0001-91



- b. Durabilidade e Confiabilidade:** A durabilidade e a confiabilidade dos veículos são aspectos fundamentais, especialmente considerando o ambiente de trabalho rigoroso e desafiador em que serão utilizados (zona urbana e rural). Veículos de alta qualidade garantem uma vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de manutenção frequente e os custos associados.
- c. Facilidade de Manutenção:** A facilidade de manutenção dos veículos é um requisito importante para garantir a realização do trabalho e minimizar o tempo de inatividade. Veículos com acesso facilitado para manutenção e reparo possibilitam uma rápida intervenção em caso de falhas, garantindo a disponibilidade dos veículos para atender às demandas inerentes.
- d. Compatibilidade Ambiental:** A escolha dos veículos deve levar em consideração sua compatibilidade ambiental, que atendam às regulamentações ambientais vigentes e que minimizem o impacto ambiental durante sua operação. Isso pode incluir a utilização de tecnologias de redução de emissões e ruídos, bem como materiais recicláveis em sua fabricação.
- e. Inovação e Tecnologia:** A busca por veículos que incorporem inovações tecnológicas recentes pode proporcionar benefícios adicionais, como maior eficiência operacional, menor consumo de combustíveis visando maior economicidade para o município.

Ao considerar esses requisitos, garantimos não apenas a escolha da solução mais adequada para atender à necessidade específica desta Secretaria, mas também promovemos práticas de sustentabilidade em suas diferentes dimensões, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das comunidades rurais atendidas.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QUANT.	QUANT. VEÍCULOS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA, MÁXIMO 1 (UM) ANO DE USO COMBUSTÍVEL DIESEL, 190CV E NO MÍNIMO 2.4C, RODAS ARO 18, AR CONDICIONADO, MULTIMÍDIA COMPLETA COM CONECTIVIDADE BLUETHOOT, REGULAGEM DE BANCOS, AIRBAGS, VEÍCULO COM SEGURO TOTAL.	DIARIA	365	02
02	VEÍCULO HATCH PLOTADO, EQUIPADO COM GIROFLEX E SIRENE. TIPO PASSEIO HATCH, MAXIMO 1 (UM) ANO DE USO KM,	MÊS	12	01



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 55.900.680/0001-91



	COMBUSTÍVEL FLEX, 84CV 1.0C, AR CONDICIONADO, AIRBAGS, VEÍCULO COM SEGURO TOTAL. <u>SMSP 01</u>			
03	VEÍCULO HATCH PLOTADO, EQUIPADO COM GIROFLEX E SIRENE. TIPO PASSEIO HATCH, MAXIMO 1 (UM) ANO DE USO KM, COMBUSTÍVEL FLEX, 84CV 1.0C, AR CONDICIONADO, AIRBAGS, VEÍCULO COM SEGURO TOTAL. <u>SMSP 02</u>	MÊS	12	01
04	VEÍCULO HATCH PLOTADO, EQUIPADO COM GIROFLEX E SIRENE. TIPO PASSEIO HATCH, MAXIMO 1 (UM) ANO DE USO KM, COMBUSTÍVEL FLEX, 84CV 1.0C, AR CONDICIONADO, AIRBAGS, VEÍCULO COM SEGURO TOTAL. <u>SMSP 03</u>	MÊS	12	01
05	VEÍCULO HATCH TIPO PASSEIO HATCH, MAXIMO 1 (UM) ANO DE USO KM, COMBUSTÍVEL FLEX, 84CV 1.0C, AR CONDICIONADO, AIRBAGS, VEÍCULO COM SEGURO TOTAL.	DIARIA	365	02
06	MOTOCICLETA 190cc ZERO (0) KM, PLOTADA E EQUIPADA COM GIROFLEX E SIRENE.	MÊS	12	01

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Optar pelo **locação de veículos** em vez da **aquisição** para as secretarias municipais é uma decisão estratégica que garante significativa economia e eficiência operacional. Isso porque a locação elimina o alto investimento inicial e as despesas imprevisíveis com manutenção, seguro, IPVA e depreciação, transformando custos variáveis em despesas fixas e previsíveis. Além disso, oferece flexibilidade para adaptar a frota às necessidades, simplifica a gestão e garante acesso a veículos modernos e com manutenção por conta da locadora, liberando recursos e tempo para as atividades essenciais do município.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 55.900.680/0001-91



constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Para a referida contratação, foram realizadas pesquisas de preços através do sistema e <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>) além de outros sítios eletrônicos, onde não foram encontrados cotações com as quantidades para esta contratação, sendo necessária a busca direta, com empresas especializadas e distintas.

PLANILHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QUANT.	QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA, MÁXIMO 1 (UM) ANO DE USO COMBUSTÍVEL DIESEL, 190CV E NO MÍNIMO 2.4C, RODAS ARO 18, AR CONDICIONADO, MULTIMÍDIA COMPLETA COM CONECTIVIDADE BLUETHOOT, REGULAGEM DE BANCOS, AIRBAGS, VEÍCULO COM SEGURO TOTAL.	DIARIA	365	01	R\$669,00	R\$ 244.185,00
02	VEÍCULO HATCH PLOTADO, EQUIPADO COM GIROFLEX E SIRENE. TIPO PASSEIO HATCH, MAXIMO 1 (UM) ANO DE USO KM, COMBUSTÍVEL FLEX, 84CV 1.0C, AR CONDICIONADO, AIRBAGS, VEÍCULO COM SEGURO TOTAL. <u>SMSP 01</u>	MÊS	12	01	R\$ 9.196,00	R\$ 110.352,00
03	VEÍCULO HATCH PLOTADO, EQUIPADO COM GIROFLEX E SIRENE. TIPO PASSEIO HATCH, MAXIMO 1 (UM) ANO DE USO KM, COMBUSTÍVEL FLEX, 84CV 1.0C, AR CONDICIONADO, AIRBAGS, VEÍCULO COM SEGURO TOTAL. <u>SMSP 02</u>	MÊS	12	01	R\$ 9.196,00	R\$ 110.352,00
04	VEÍCULO HATCH PLOTADO, EQUIPADO COM GIROFLEX E SIRENE. TIPO PASSEIO HATCH, MAXIMO 1 (UM) ANO DE USO KM, COMBUSTÍVEL FLEX, 84CV 1.0C, AR CONDICIONADO, AIRBAGS, VEÍCULO COM SEGURO TOTAL. <u>SMSP 03</u>	MÊS	12	01	R\$ 9.196,00	R\$ 110.352,00
	VEÍCULO HATCH TIPO PASSEIO	DIARIA	365	01	R\$ 287,00	R\$ 104.755,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 55.900.680/0001-91



05	HATCH, MAXIMO 1 (UM) ANO DE USO KM, COMBUSTÍVEL FLEX, 84CV 1.0C, AR CONDICIONADO, AIRBAGS, VEÍCULO COM SEGURO TOTAL.					
06	MOTOCICLETA 190cc ZERO (0) KM, PLOTADA E EQUIPADA COM GIROFLEX E SIRENE.	MÊS	12	01	R\$ 3.720,00	R\$ 44.640,00
VALOR ESTIMADO						R\$ 724.636,00

PLANILHA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QUANT.	QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA, MÁXIMO 1 (UM) ANO DE USO COMBUSTÍVEL DIESEL, 190CV E NO MÍNIMO 2.4C, RODAS ARO 18, AR CONDICIONADO, MULTIMÍDIA COMPLETA COM CONECTIVIDADE BLUETHOOT, REGULAGEM DE BANCOS, AIRBAGS, VEÍCULO COM SEGURO TOTAL.	DIARIA	365	01	R\$ 669,00	R\$ 244.185,00
05	VEÍCULO HATCH TIPO PASSEIO HATCH, MAXIMO 1 (UM) ANO DE USO KM, COMBUSTÍVEL FLEX, 84CV 1.0C, AR CONDICIONADO, AIRBAGS, VEÍCULO COM SEGURO TOTAL.	DIARIA	365	01	R\$ 287,00	R\$ 104.755,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 55.900.680/0001-91



VALOR ESTIMADO									R\$ 348.940,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.073.576,00 (um milhão setenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais)

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Após uma análise abrangente das diferentes opções disponíveis no mercado para atender à necessidade de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS destinados a atender a demanda desta Secretaria, a solução ideal para a contratação foi identificada.

A solução consiste em adquirir veículos que atendam aos seguintes critérios:

- a. **Critérios Técnicos,** O tipo de veículo necessário para a licitação, incluindo o modelo, a marca e as características técnicas.
 - Idade do Veículo, a idade máxima permitida para os veículos, considerando a segurança e a eficiência.
 - Condição do Veículo, a condição dos veículos, incluindo a manutenção e a conservação.
 - Capacidade de Carga, a capacidade de pessoas que esses veículos comportam.
- b. **Critérios Econômicos**
 - Preço, o preço da locação dos veículos, incluindo os custos de manutenção e combustível.
 - Prazo de Locação, de locação dos veículos, considerando a duração da licitação.
 - Pagamento, as condições de pagamento, incluindo o método e o prazo de pagamento.
- c. **Critérios de Serviço**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 55.900.680/0001-91



- Disponibilidade dos veículos, considerando a demanda e a necessidade de substituição.
- Manutenção dos veículos, incluindo a frequência e a qualidade da manutenção.
- Suporte Técnico oferecido pela empresa de locação, incluindo a assistência e a resolução de problemas.

d. Critérios de Qualidade

- A segurança dos veículos, considerando a presença de equipamentos de segurança e a conformidade com as normas de segurança.
- O conforto dos veículos, considerando a presença de equipamentos de conforto e a qualidade dos assentos.
- O impacto ambiental dos veículos, considerando a emissão de gases poluentes e a eficiência energética.

e. Prestação de Serviços de Manutenção:

- O proponente contratado deverá oferecer serviços de manutenção periódica e corretiva dos veículos locados, garantindo sua operacionalidade contínua e minimizando o tempo de inatividade. Esses serviços devem incluir inspeções regulares, reparos emergenciais e substituição de peças ou do próprio equipamento conforme necessário, assegurando assim a eficiência e a confiabilidade operacional dos equipamentos ao longo do período de locação.

Essa descrição detalhada da solução, considerando todos os critérios mencionados, será incorporada ao Termo de Referência ou Projeto Básico, orientando todo o processo licitatório para a locação dos veículos necessários para atender à demanda da Secretaria.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

O parcelamento da licitação para locação de veículos automotores é essencial para maximizar a competitividade e obter a proposta mais vantajosa para a administração pública. Ao dividir o objeto em itens, permitimos a participação de mais empresas, intensificando a concorrência e reduzindo custos. Além disso, o parcelamento mitiga riscos ao evitar a dependência de um único fornecedor e oferece maior flexibilidade na gestão da frota, otimizando a alocação de veículos conforme as necessidades específicas e promovendo o desenvolvimento econômico local.

Do fornecimento:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 55.900.680/0001-91



Os veículos deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com a solicitação da Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de p. p. para mulheres, a partir da assinatura do contrato em sistema de registro de preços.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

a. Economicidade: A escolha da solução visa maximizar a economicidade ao selecionar veículos que ofereçam eficiência energética e desempenho otimizado. Com equipamentos de baixo consumo de energia e alta eficiência, os custos operacionais serão reduzidos, resultando em uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

b. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos: A solução proposta permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos ao proporcionar uma operação mais eficiente e eficaz dos veículos. Com equipamentos de fácil manutenção e operação intuitiva, a equipe técnica da Secretaria poderá concentrar seus esforços, maximizando a produtividade e otimizando o tempo de trabalho.

c. Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais: Os veículos selecionados serão construídos com materiais de alta qualidade e durabilidade, garantindo uma vida útil prolongada e reduzindo a necessidade de substituição frequente. Isso resultará em um melhor aproveitamento dos recursos materiais disponíveis, minimizando o desperdício e contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

Além disso, a adoção da solução também contribuirá para resultados positivos em termos de efetividade e desenvolvimento nacional sustentável, conforme estipulado pelo Art. 7º, inciso X da IN 40/2020.

d. Efetividade: A solução proposta garantirá a efetividade na prestação dos serviços pela Secretaria, assegurando a perfuração eficiente e rápida dos poços semi - artesianos. Com veículos de alta qualidade e desempenho superior, os resultados alcançados serão consistentes e satisfatórios, atendendo plenamente às necessidades das comunidades rurais do município.

e. Desenvolvimento Nacional Sustentável: A escolha da solução que prioriza a eficiência energética, a durabilidade dos veículos e o respeito às normas ambientais contribui para o desenvolvimento nacional sustentável. Ao promover práticas de sustentabilidade ambiental e a utilização racional de recursos naturais, a Secretaria está alinhada com os objetivos de desenvolvimento sustentável estabelecidos nacionalmente, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o bem-estar das gerações futuras.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 55.900.680/0001-91

Portanto, a adoção dessa solução demonstra o compromisso da Secretaria em alcançar resultados positivos em termos de economicidade, efetividade e desenvolvimento nacional sustentável, garantindo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. Esses resultados pretendidos serão fundamentais para orientar a criação de indicadores de desempenho que serão utilizados para avaliar a eficácia da contratação e monitorar os resultados alcançados ao longo do tempo.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, uma vez que se trata de uma contratação comum, para os quais as secretarias demandantes já dispõem do suporte necessário para a execução do objeto.

Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o Decreto Municipal nº 023/2024, de 01 de março de 2024, que dispõe sobre as regras de atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Considerando a locação dos veículos como objeto principal desta contratação, não são identificadas contratações correlatas ou interdependentes para esta finalidade, uma vez que a locação do compressor abrange apenas o seu fornecimento. Portanto, não há outras contratações relacionadas ou necessárias para a realização desta aquisição.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

A contratação de locação de veículos pode ter um impacto significativo no meio ambiente. É importante considerar os fatores mencionados acima e tomar medidas para reduzir o impacto ambiental, como, a manutenção regular e o planejamento de rotas eficientes.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 55.900.680/0001-91

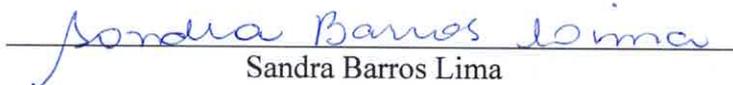


Além disso, só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes
13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)
Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Diante dos pontos, concluímos que a presente contratação para locação de veículos visa maximizar a economicidade, e principalmente para dar suporte ao desempenho das atividades inerentes a Secretaria e aos departamentos vinculados sendo, o acompanhamento, fiscalização, monitoramento, trazendo segurança e tranquilidade á comunidade e ao bom desenvolvimento do serviço público.

Conceição do Araguaia-PA, 17 de março de 2025.


Sandra Barros Lima
Secretaria M.de Segurança Pública
Agente responsável